



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação
Denominação:	Programa Mérito de Produtividade		
Proponente:	TRT 19		
Responsável:	Victor Rezende Dorea		
Telefone:	(82) 99633-1312	E-mail:	victor.dorea@trt19.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Garantir a duração razoável do processo - Produtividade, redução de processos antigos e congestionamento.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

O Programa Mérito de Produtividade visa premiar as unidades judiciais que se destacam no cumprimento das metas nacionais, reconhecendo também os seus servidores e magistrados.

4 BENEFÍCIOS

Desenvolvimento de premiação destinada às unidades judiciais de 1º e 2º graus com melhores desempenhos no cumprimento das metas nacionais e metas judiciais internas. A competição é extremamente saudável, uma vez que as unidades competem com o próprio resultado, ex. se 10 varas cumprirem todas as metas nacionais do PE, todas receberão Selo Ouro. As unidades podem compartilhar suas iniciativas internas que não as prejudicará na premiação. Os servidores e magistrados se sentem recompensados com o reconhecimento institucional. Ao final de cada ciclo de premiação todos saem



ganhando: o TRT19 com ótimos números no cumprimento das metas e a sociedade com uma melhora na prestação jurisdicional.

5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Foram eleitos como quesitos de avaliação os indicadores estratégicos nacionais que podiam ser aferidos por vara do trabalho e gabinete. Em seguida foi apresentada a implantação do programa como projeto estratégico há Comissão de Avaliação da Estratégia. Após aprovação, os atos regulamentares foram submetidos ao Tribunal Pleno que os converteu em Programa por via de resolução administrativa. A partir da sua vigência foi possível avaliar o desempenho mensal de cada unidade e emitir relatórios comparativos mensais que permitiam uma competição saudável e troca de informações para atingir melhores resultados. Ao final, a evolução do IAM do Tribunal foi muito positiva, passando de 25 pontos em 2015 para, 78 pontos em 2018 e 69 em 2019 (o máximo da pontuação por Regional).

6 APLICABILIDADE

Judiciária – 1ª e 2ª instância.

7 CUSTOS

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

De 18/12/2015 à 26/02/2021

9 IMPACTOS E RESULTADOS



O Tempo médio de duração dos processos nas duas instâncias foi significativamente reduzido após a realização do primeiro ciclo de premiações. Após a premiação do 2º grau, 3 anos após a instituição da premiação do 1º grau, o TRT19 passou a cumprir as 2 metas de tempo médio de duração dos processos, demonstrando que o reconhecimento das unidades com melhor desempenho impacta no resultado geral do Tribunal.

Índice de Alcance de Metas - Após o primeiro ciclo de premiação o TRT19 passou a se destacar nacionalmente no IAM, sendo por vários anos o TRT que obteve melhor (ou um dos melhores) resultados no indicador que mede todas as metas nacionais.